



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 25/04/2023

SB

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 152/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 02/05 a 31/05/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Odeane Nonato da Silva**, portadora do C.P.F. nº 599.121.622-34 e matrícula funcional nº 003822, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo (Auxiliar Administrativo), lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 dias do mês de abril de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 03/05/2023





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 25/04/2023, às 13h40 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 152/2023 – SEMAD, DE 25/04/2023.

Que concede, a pedido, a partir de 02/05 a 31/05/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Odeane Nonato da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo (Auxiliar Administrativo), lotada na Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REQUERIMENTO - 2023

CARIMBO DO PROTOCOLO

RECEBIDO

EM 25/04/23 13:00 HS

Silvestre Monteiro Falcão Valente
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXMO. SRA. :

NOME:

Idelaine Neuato da Silva

ENDEREÇO

Rua Raimundo Correia, esq. Juntas Machado, Buriti II

TELEFONE

(94) 991235999

CPF:

599 121 622 - 34

RG:

315 2516 SSP/PA

MATRÍCULA

003822

NASCIMENTO

15.07.1994

CARGO

*Ag. Ap. Adm
Aux. Administrativo*

LOTAÇÃO:

SEMAD - RH

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS:

ANEXADO (S) DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

Férias no período do mês de maio

EM: *25.04.2023*

ENCAMINHA-SE
EM: _____

Idelaine N. Silva
 ASSINATURA DO REQUERENTE

Silvestre Monteiro Falcão Valente
 Secretário Mun. de Administração
 ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO
 Decreto nº 001721